LEI MUNICIPAL Nº 1.106, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Manoel Augusto da Silveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **MANOEL AUGUSTO DA SILVEIRA,** a rua que se inicia na Av. Antônio Bento Sobrinho, sentido Oeste/Leste, paralelo à esquerda com a Rua Gildo de Paiva, e peça Direita com a Rua Projetada 02, e no qual, seu prolongamento se finaliza em terras pertencentes a Raimundo Gonçalves de Almeida, Bairro Alto Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito